



EDITAL ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

António Manuel Lopes Marcelino, Presidente da Assembleia de Freguesia de Bucelas, Concelho de Loures, nos termos do nº 1 do art.º 11º da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, convoca a Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** a realizar no **dia 23 de dezembro de 2024**, às **21H30**, no auditório Tomás Noivo em Bucelas, tendo como Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Aprovação da Atada Reunião anterior;

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025, conforme o artigo 9º, alínea 1/a da Lei 75/2013;

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2025, conforme o artigo 9º, nº 1, alínea m da Lei 75/2013;

Ponto 4 – Apreciação e votação da Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais, conforme o determinado no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua última redação;

Ponto 5 – Apreciação e votação do Regulamento e Tabelas de Taxas e Licenças para 2025, conforme o artigo 9º, alínea d do Decreto-Lei nº 75/2013;

Ponto 6 - Apreciação e votação do Protocolo de Colaboração, referente ao passadiço da Bemposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia de Bucelas e Quinta da Quintã – Sociedade Imobiliária Lda, conforme a alínea j, do artigo 9º do Decreto-Lei 75/2013;

Ponto 7 - Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Cooperação apresentado pela Câmara Municipal de Loures para montagem, manutenção e desmontagem da iluminação de Natal conforme a alínea j, do artigo 9º do Decreto-Lei 75/2013;

Ponto 8 – Apreciação do Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de 01 de setembro a 31 de novembro de 2023, conforme o artigo 9º, nº 2, alínea e do Decreto-Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica o presente Edital que será afixado nos locais de estilo distribuídos pela Freguesia.

Bucelas, 5 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia


António Marcelino
DE
BUCELAS

